

COMIC
Conselho Municipal
do Idoso de
Contagem

ATA DA 274ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONTAGEM – COMIC.

Aos vinte quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, no horário compreendido entre onze (11) horas e vinte minutos, foi realizada a 274ª Plenária Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso de Contagem – Comic, na sede do Conselho situada à Av. José Faria da Rocha, 1016 Eldorado – Contagem – MG, para deliberar sobre a seguinte pauta: 01) Comissão de Seleção: Edital 02/2026. Estiveram presentes, representando a sociedade civil, os(as) conselheiros(as) Fátima Lúcia França e Alexandra Pereira de Jesus (Instituição Espírita Lar de Marcos – titular e suplente); Maria Dalva da Silva Santana (Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Contagem – titular); Graciana Fulgêncio (Associação Shekinah – titular); Dulcineia Freitas do Carmo Faria (Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem – titular), Patrícia Amorim Gonçalves (Associação de Promoção Humana Divina Providência - titular). Pelo poder público, participaram Ivone Pereira Castro Silva e Fernanda Luíza Nascimento (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – titulares), Nádia Elisa Campos (Secretaria Municipal de Educação – titular), Junio Marcos Coelho (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – titular), Émerson Ludgero Ribeiro (Secretaria de Fazenda – titular), Geraldo Antônio de Paula (TRANSCON – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – titular). Convidados: Paulo Nascimento e Vilma dos Reis Nascimento. A Secretaria-Executiva do Conselho esteve representada pela Mariana Marques Jardim (Secretária-executiva e assessora Jurídica); Wagner Maciel, Tânia de Souza Oliveira e Jacqueline A. Lima (técnicos) e Mariana Santos (administrativo), Assessoria Jurídica dos Conselhos o Dr. Stefano Granato de Paula. A plenária foi conduzida pela Presidente Ivone Pereira Castro Silva. A Presidente abriu a reunião e passou a palavra à coordenadora da Comissão de Seleção, conselheira Graciana. A coordenadora informou sobre o processo de análise do Edital 02/2026 que ocorreu no período de 12/03/2026 a 23/03/2026, foram realizadas 3 reuniões. No total foram 11(once) propostas analisadas. Graciana passou a palavra para a técnica Jacqueline que realizou a leitura dos resultados das análises. Foram aprovadas quatro (4) propostas, duas (2) propostas foram eliminadas por não terem anexado suas propostas, uma (1) proposta faltou a assinatura do responsável Legal, uma (1) proposta não alcançou a pontuação mínima de setenta (70) pontos, duas (2) propostas, apesar das notas serem acima de 70 pontos foram eliminadas, pois em um (1) item da tabela a nota foi zero (0). E por fim, em uma (1) proposta, a OSC não estava com o registro atualizado junto ao Comic no período de análise e a proposta obteve em um (1) item da tabela a nota zero (0) apesar da nota geral da proposta estar acima de 70 pontos. A coordenadora Graciana informou que a OSC que não concordar com o resultado de sua proposta poderá apresentar recurso de acordo com o Edital 02/2026. Após esclarecimento das dúvidas dos conselheiros, foi aberta a votação e a Plenária referendou o resultado preliminar das propostas com 10 votos a favor e uma abstenção da Presidente Ivone. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Ivone Pereira Castro Silva agradeceu a participação de todos e todas e declarou encerrada a reunião. Esta ata foi lavrada para fins de registro, memória e deliberação do colegiado.



Conselho Municipal
da Mulher de
Contagem

Contagem (MG), 24 março 2026

CONVOCAÇÃO

Ilma. Sras.

Cumprimentando (a) cordialmente, a presidenta do Conselho Municipal da Mulher de Contagem no uso de suas atribuições - convoca os (as) integrantes do Conselho para a reunião extraordinária, que será realizada quarta-feira dia 26 de março de 2026 às 10:00 horas, de forma virtual pela plataforma Teams.

link da reunião:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OGEzZmU4ZmMtNGlwNi00Zjg3LWJjMjMtYzlkOWQ2MDM2ZmNj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22ae86337e-575e-4330-9476-93de682b0020%22%2c%22Oid%22%3a%22228b409b0-b68b-4572-8f93-9ad74b0bc14a%22%7d

Pauta da reunião:

Escolha das instituições que receberão os kits de higiene arrecadados na 5ª Corrida Contagem Por Todas

Informes

Conforme previsto no Art. 6º, é atribuição dos Conselheiros participar e votar nas reuniões, apresentar relatórios, propor esclarecimentos pertinentes e apoiar a articulação entre instituições governamentais e privadas. A ausência injustificada nas reuniões compromete o pleno funcionamento do Conselho e prejudica a implementação de políticas de gênero e a busca por soluções para as necessidades da população feminina de Contagem.

Ademais, conforme o § 3º do Art. 6º, o conselheiro que não comparecer a três reuniões consecutivas ou intercaladas, no período de três meses, sem justificativa plausível, será substituído por seu suplente, o qual integrará o Conselho até o final do mandato. Nos termos do § 6º, a ausência será notificada formalmente, e o conselheiro terá o prazo de cinco dias para apresentar justificativa, que será avaliada pela mesa diretora.

A participação ativa e responsável dos Conselheiros é fundamental para o cumprimento das finalidades do CMMC e para garantir que o Conselho siga promovendo a defesa dos direitos das mulheres e sua plena inserção na vida pública.

Certa do pronto atendimento, anticipo agradecimentos e renovo protestos de estima e consideração.

Ana Flávia Santos

Presidenta do Conselho Municipal da Mulher de Contagem